



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 238, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.402571/2020-13.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.402571/2020-13 e 23282.405041/2020-27, resolve:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.402571/2020-13, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 075, de 21 de fevereiro de 2020, até o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 09/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143367** e  
o código CRC **4DC924CA**.

---

Referência: Processo nº 23282.405041/2020-27

SEI nº 0143367